



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006842

P/ Cassia

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
Em 01/10/2021
Cassia Botelho Torres

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio de seu Presidente, nomeado pelo Decreto Municipal nº 083/2021 em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de **Órgão Gerenciador, COMUNICA** a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços no âmbito Municipal, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, bem como nas informações a seguir elencadas:

1. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

2. DAS CONSIDERAÇÕES:

- 2.1. Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preço, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua **Manifestação de Intenção de Registro de Preço - MIRP**, formalizada e aprovada pela autoridade competente, concordando assim com as condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme artigo 5º, inciso V, do Decreto nº 7.892/2013.
- 2.2. Os Órgãos/Secretarias poderão realizar a inclusão de outros itens/materiais/produtos/serviços, bem como informar os quantitativos estimados de consumo para cada item.
- 2.3. Deverá ainda informar o local de entrega do objeto bem como o servidor que irá acompanhar a execução da ARP e fiscalizar a entrega do objeto e atesto das notas fiscais, conforme sua conveniência e justificativa fundamentada de sua real necessidade.
- 2.4. A **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DEVERÁ SER ENVIADA A ESTA SECRETARIA IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 18/10/2021**, com o objetivo de consolidar as informações relativas à estimativa individual e total de consumo de cada Órgão/Secretaria que se manifestar, promovendo a adequação do Termo de Referência Consolidado para atender aos requisitos de padronização e racionalização.
- 2.5. Em cumprimento aos Princípios da Publicidade, da Isonomia, da Eficiência e da Economia, esta IRP será publicada no placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e no site oficial desta Administração Municipal para conhecimento de todos.

Gurupi - TO, ao 01 dia do mês de outubro de 2021.

THIAGO BARROS DE SOUSA:0097949213
0

Assinado de forma digital por
THIAGO BARROS DE
SOUSA:0097949213
Dados: 2021.10.13 08:52:53
-03'00'

THIAGO BARROS DE SOUSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 083/2021